

LEI



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 2235/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina de Paulo Rodrigues Taratá, a Avenida Principal do Povoado de Tanque de Senzala Santo Amaro, Bahia, e dá outras providências.

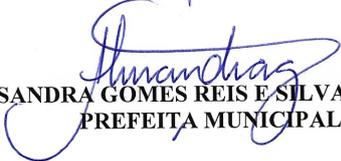
A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 100, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Paulo Rodrigues Taratá a Rua principal do povoado de Tanque de Senzala no Distrito de Oliveira dos Campinhos.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo regulamentará os atos da presente lei, mediante decreto, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua sanção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de dezembro de 2021


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/santoamaro>